


CAU/MG

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
 SÚMULA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

LOCAL E DATA:	
DATA:	05 de fevereiro de 2024
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min – 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	Marcondes Nunes de Freitas	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	Adriane de Almeida Matthes	Coordenadora Adjunta da Comissão
	Marcos Winício de Sousa	Membro Suplente
	Heloisio Andrade de Souza	Membro Suplente
	Eduardo Fajardo Soares	Membro Titular
	Vitor de Castro França	Membro Suplente
	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	Membro Titular
	Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet	Membro Suplente
	Lucas Lima Leonel Fonseca	Membro Titular
	Emmanuelle de Assis Silveira	Membro Suplente
	Patrícia Caminha Torres	Membro Titular
	Andrea Michelini de Moura	Membro Suplente
	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	Membro Titular
	Peter Peixoto Cristaldo	Membro Titular
ASSESSORIA:	Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica	

PAUTA:
Verificação de quórum.
Comunicados
Aprovação de documentos da reunião anterior
Ordem do Dia:
1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição dessas comissões e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CPUA-CAU/MG. 2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais. 2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024); 2.2 DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos. 3. Apresentação do Plano de Ação de 2021-2023 e Discussão inicial do Plano de Ação da CPC-CAU/MG 2024-2026. 4. Outros assuntos.
Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:
--

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS

Foi verificado o quórum às 10h05min com a presença dos conselheiros Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Eduardo Fajardo Soares, Vitor de Castro França, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Lucas Lima Leonel Fonseca, Emmanuelle de Assis Silveira, Patrícia Caminha Torres, Andrea Michelini de Moura, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. A conselheira suplente Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet compareceu à reunião da CPC-CAU/MG às 14h59min. A reunião foi realizada de forma conjunta com a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG) e com a Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS-CAU/MG) até às 12h47min. Após o almoço, às 14h, a reunião foi realizada apenas pela CPC-CAU/MG.

Comunicados:

A) Assessoria técnica: Comunicação sobre a dinâmica das Comissões Especiais (analogia poderes legislativo e executivo), suas ações anuais consolidadas, rotineiras e atribuições regimentais. As comissões podem atuar de forma ativa e propositiva, demandando maiores especificações das ações por meio de Deliberações, ou de forma reativa, quando provocada por ação externa.

B) Assessoria técnica: Nova composição da CPC-CAU/MG para o ano de 2024.

A Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG será composta pelos seguintes conselheiros titulares: Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Anne Caroline Veloso de Almeida, Danielly Borges Garcia Macedo, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Lucas Lima Leonel Fonseca, Patrícia Caminha Torres, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo. Considerando o compartilhamento de conselheiros com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG, a CPC-CAU/MG será geralmente composta pelos conselheiros titulares Marcondes Nunes de Freitas, Adriane de Almeida Matthes, Paulo Roberto Meireles do Nascimento e Peter Peixoto Cristaldo e pelos conselheiros suplentes Marcos Winício de Sousa, Heloísio Andrade de Souza, Vitor de Castro França, Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet, Emmanuelle de Assis Silveira e Andrea Michelini de Moura.

ORDEM DO DIA:

1. Definição do calendário de reuniões das Comissões Especiais considerando o compartilhamento de Conselheiros na composição dessas comissões e o compartilhamento da Assessoria entre CATHIS e CPUA-CAU/MG.

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais. Foi realizada uma votação entre os conselheiros presentes e, por fim, foi decidido que as reuniões da CATHIS-CAU/MG serão realizadas nas segundas-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, na parte da manhã, e as reuniões da CPUA-CAU/MG no mesmo dia, na parte da tarde. Foi definido que as reuniões da CPC-CAU/MG serão realizadas nas terças-feiras da semana das reuniões das comissões especiais, iniciando às 9h. Foi elaborada a **Deliberação nº 50.1/2024** com as definições da Comissão de Patrimônio Cultural.

2. Debate sobre Ações Conjuntas das Comissões Especiais.

2.1 Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2024);

Este ponto de pauta foi realizado conjuntamente com as comissões CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG, tendo em vista o compartilhamento de conselheiros na composição dessas comissões especiais.

O assessor técnico Diogo Braga apresentou o Seminário Conjunto das Comissões Especiais, realizado pelas antigas gestões nos anos anteriores, normalmente no mês de outubro, juntamente com a ação Outubro Urbano da ONU Habitat. As comissões especiais demonstraram interesse em continuar com a ação do Seminário Conjunto, inclusive propondo uma para cada semestre. Foi abordada pelo assessor a importância de se indicar, assim que possível, representantes para as seguintes funções: palestrante, mediador e debatedor e de eleger de um assunto pertinente a cada comissão. O conselheiro Marcos Winício de Sousa foi definido como relator para o próximo evento da ONU Habitat, e ficou responsável por elaborar propostas sobre o tema.

Além do evento do Outubro Urbano, a conselheira Emmanuelle de Assis Silveira comunicou a realização do Congresso Mineiro dos Municípios, organizado pela AMM (Associação Mineira dos Municípios), previsto para os dias 4 e 5 de junho de 2024. O CAU/MG costuma participar, e normalmente é proporcionado um tempo de palestra a ser realizada pela autarquia. Dessa forma, a conselheira também sugeriu a participação conjunta das comissões especiais nesse evento, o que foi acatado pelos presentes. O

conselheiro Eduardo Fajardo discorreu sobre a importância de discussão sobre o tema de licenciamento de projetos no evento e o problema da autodeclaração, tema amplamente discutido no CAU/BR, e mencionou como material de base o [Caderno Orientativo para Licenciamento Edifício e Urbanístico do CAU Brasil](#). Foi também abordada pelo conselheiro Claudio Mafra Mosqueira a importância de que o tema seja uma referência atrativa para prefeitos e vereadores, em uma linguagem mais acessível e objetiva, semelhante à [Carta Aberta aos Prefeitos e Vereadores elaborada pelo CAU/BR](#). Foi definido que a CPUA-CAU/MG será a comissão responsável pela relatoria deste tema.

As comissões CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG E CATHIS-CAU/MG deliberaram por participar do Congresso Mineiro dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios (AMM), solicitando a realização de uma mesa de debates com o tema licenciamento municipal, fazendo referência a assuntos relativos às três comissões. Foi sugerida a participação do sr. Nilton de Lima Júnior, que foi conselheiro do CAU/GO. Caso ele não possa participar, a conselheira Adriane de Almeida Matthes se disponibilizou a indicar outro participante. Foi ressaltada a importância de uma linguagem objetiva e acessível a ser utilizada pelos participantes, de modo a atingir prefeitos e vereadores. Todos os presentes manifestaram estar de acordo. Foi elaborada a **Deliberação nº 50.2.1/2024** sobre o assunto. Demais definições serão realizadas pelas comissões individualmente.

2.2 DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 85.1.3/2023. Reunião conjunta com os Representantes de Conselhos.

O assessor Diogo Braga informou que, na gestão anterior, foi realizada uma reunião da CPUA-CAU/MG com alguns representantes de Conselhos Municipais. A CPUA-CAU/MG, por meio da Deliberação nº 85.1.3/2023 sugeriu às demais comissões especiais uma participação conjunta nas próximas reuniões com os representantes dos conselhos, nos temas pertinentes a essas comissões, de forma a garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG. As comissões CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG informaram estar de acordo com essa ação conjunta.

3. Apresentação do Plano de Ação de 2021-2023 e Discussão inicial do Plano de Ação da CPC-CAU/MG 2024-2026.

Este ponto de pauta foi realizado apenas com a Comissão de Patrimônio Cultural. A assessora técnica Carolina Barbosa apresentou aos conselheiros o relatório anual da CPC-CAU/MG do ano 2023, contendo informações sobre o Plano de Ação anterior.

Os conselheiros começaram a discutir sobre as possíveis ações desta gestão, além das abordadas nos itens anteriores desta Súmula, incluindo: (a) conscientização dos prefeitos, nos fóruns posteriores à sua eleição, a respeito do ICMS cultural, por meio de palestras e da elaboração do manual sobre o tema; (b) realização de oficinas de capacitação em patrimônio cultural para órgãos da administração municipal e conselheiros municipais, bem como promoção de parcerias com cursos técnicos, incluindo cursos dos Institutos Federais; (c) realização de diretrizes para Editais de Patrocínio; (d) promoção de eventos para divulgação de informações sobre o restauro; (e) desenvolvimento de cartilhas em parceria com o Corpo de Bombeiros para a prevenir incêndio nas edificações, conscientizar proprietários e ressaltar a necessidade de participação de arquitetos e urbanistas - esta ação poderá ser compartilhada com a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/MG); (f) campanha para ressaltar a importância da acessibilidade no patrimônio cultural (g) promoção de educação patrimonial nos municípios; (h) participação efetiva nos conselhos de patrimônio municipais e estadual; (i) campanha educativa com os municípios para alertar sobre crimes ao patrimônio e ressaltar a necessidade de envolvimento da comunidade; e (j) ação de reconhecimento e valorização de boas práticas ao patrimônio cultural, bem como a divulgação de bons projetos e iniciativas.

4. Outros assuntos:

Não foram abordados outros assuntos nesta Reunião.

ENCERRAMENTO

A sessão foi interrompida na hora do almoço às 12h47min e retornou às 14h. A sessão foi encerrada às 15h24min.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA, Assessor(a) de Comissão**, em 23/02/2024, às 17:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 26/02/2024, às 20:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 15:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISIO ANDRADE DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 12/03/2024, às 10:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA, Conselheiro(a)**, em 19/03/2024, às 17:43, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 26/03/2024, às 11:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **6371A2FD** e informando o identificador **0170643**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br